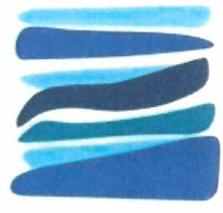


*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.*



**nazaré**  
**qualifica**

Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda

# Orçamento e Plano de Atividades

## Ano 2024

## Introdução

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA., com sede social em Rua da Praia do Norte, Centro de Alto Rendimento de Surf, Nazaré, é uma empresa local, pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, com um capital social de 10.000,00 €, detida a 100 % pelo Município da Nazaré, e que tem por objeto social:

A promoção e gestão de equipamentos coletivos e de desenvolvimento económico e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto;

A promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;

A renovação e reabilitação urbanas e gestão de património edificado;

A promoção, construção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, no Município da Nazaré, sujeito ao pagamento de taxa, em zonas devidamente delimitadas e sinalizadas da via ou vias sob jurisdição municipal, no subsolo ou à superfície e a correspondente fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e Legislação Complementar, nos termos previstos no art.º 5 do Decreto - Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro e no Decreto – Lei n.º 327/98 de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º 99/99 de 26 de julho, bem como, da legislação que altere ou substitua essas normas, incluindo a prestação de serviços conexos com estas atividades;

O abastecimento público de água;

O saneamento de águas residuais urbanas;

A recolha de resíduos urbanos e limpeza pública;

O transporte de passageiros.

São Orgãos da Sociedade:



O Conselho de Gerência

Presidente- Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

1º Vogal - João Paulo Quinzico da Graça

2º Vogal - Regina Margarida Amada Piedade Matos

A Assembleia Geral

Presidente – Manuel António Águeda Sequeira

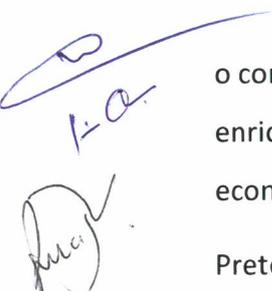
O Fiscal Único

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira – ROC 961)

No âmbito das suas competências, cumpre ao Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda apresentar os documentos previsionais para o exercício económico de 2024, a submeter à aprovação da Assembleia Geral da empresa municipal e ao conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Nazaré.

O plano de atividades para o ano de 2024, que agora apresentamos, visa o cumprimento do objeto da empresa definido nos estatutos da Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda. Fundamentalmente as atividades previstas representam, além de uma continuidade do trabalho realizado em anteriores, o reforço de uma opção definida, no sentido de tornar



o concelho da Nazaré num pólo de desenvolvimento sustentável, contribuindo para um enriquecimento socioeconómico e social do concelho, promovendo o desenvolvimento económico.

Pretende-se, com este instrumento de gestão previsional, apresentar de forma sucinta o orçamento e plano de atividades para o ano de 2024 da Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda.

Este instrumento está enquadrado nas seguintes orientações estratégicas:

- Política de Acessibilidade;
- Valorização do Património;
- Fidelização e Captação de Novos Públicos/Clientes;
- Política de Proximidade;
- Sustentabilidade.

Com as seguintes orientações específicas:

- i. A promoção do acesso diversificado e qualificado aos bens e serviços prestados;
- ii. A contribuição para o desenvolvimento das suas atividades fidelizando e captando novos públicos/clientes;
- iii. A valorização do património, assegurando a manutenção das infraestruturas cuja gestão e dinamização lhe está atribuída, através da realização de ações de conservação, bem como da modernização de equipamentos;
- iv. O desenvolvimento de estratégia de comunicação que permita maior notoriedade dos serviços de interesse público prestados;
- v. Garantir a sustentabilidade económica, um equilíbrio financeiro consistente e a eficiência no uso de recursos.

Os valores estimativos apresentados correspondem naturalmente à nossa melhor expectativa a esta data, tendo em consideração a informação atualmente disponível e ponderando os efeitos ocorridos até à data.

## **Plano de Atividades 2024:**



### **Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades**

A empresa municipal acompanhará no ano de 2024 a implementação de novas unidades empresariais, bem como executará novas determinações do Município da Nazaré relativas à alienação de lotes neste parque empresarial.

### **Farol de São Miguel Arcanjo e Lojas Praia do Norte**

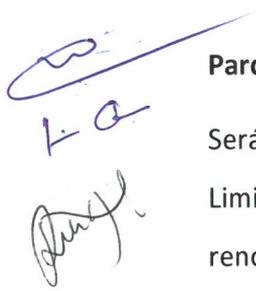
Será garantida a disponibilização da fruição deste espaço emblemático aos visitantes, bem como será explorada a venda de produtos da marca própria “Praia do Norte”. Serão ainda realizadas ações no sentido da promoção de acessos diversificados e qualificados, não só em termos físicos como também digitais.

### **Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré**

A empresa municipal garantirá a gestão e exploração deste equipamento, no âmbito e condições a definir pelo o Município da Nazaré em contrato-programa. Serão realizadas ações no sentido da promoção de acessos diversificados e qualificados, não só em termos físicos como também digitais, bem como a procura e captação de novos clientes e mercados.

### **Parque de Estacionamento Cândido dos Reis**

Equipamento essencial na gestão da mobilidade municipal, cuja gestão e exploração será assegurada pela empresa municipal, e para o qual estão projetadas intervenções de reabilitação estrutural e de eficiência energética, no seguimento da modernização recente dos equipamentos de hardware/software de controlo e gestão do parque. Serão ainda realizadas ações no sentido da promoção de acessos diversificados e qualificados, não só em termos físicos como também digitais.



## **Parquímetros em Zonas de Estacionamento de Duração Limitada**

Será assegurada a gestão e exploração das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, conforme determinação do Município da Nazaré, estando prevista a renovação da maioria dos equipamentos. Serão ainda realizadas ações no sentido da promoção de acessos diversificados e qualificados, não só em termos físicos como também digitais.

## **Fiscalização de Estacionamento**

A empresa municipal procederá à execução das competências delegadas pelo município no âmbito do estacionamento, designadamente:

A fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal;

A instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

## **Futebol de Praia e Andebol de Praia**

A empresa municipal estará envolvida nas organizações de torneios de Futebol de Praia e Andebol de Praia como prestadora de serviços às entidades parceiras organizadoras de torneios nestas modalidades.

## **Educação**

A empresa municipal prestará os serviços requisitados pelo Município da Nazaré na área da educação, através de “contratação in house”.

## Cultura e Eventos

A empresa municipal prestará os serviços requisitados pelo Município da Nazaré na área da cultura e eventos, através de “contratação in house”.



## Comunicação Corporativa

A empresa municipal desenvolverá e implementará, no decorrer de 2024, uma estratégia de comunicação que permita um melhor conhecimento, funcionalidade e notoriedade dos serviços públicos de interesse público prestados pela mesma.

## Orçamento de Exploração

Notas Explicativas:

No âmbito da **Receita** a empresa municipal tem previsão de recebimentos de:

- Contrato Programa com o Município da Nazaré na área do CARSURF (com subsídio à exploração);
- Contrato Programa com o Município da Nazaré na área de Gestão do Estacionamento Público (sem subsídio à exploração);
- Contrato Programa com o Município da Nazaré na área de Fiscalização do Estacionamento (sem subsídio à exploração);
- Prestação de Serviços ao Município da Nazaré (contratações inhouse nas áreas da educação e da cultura/eventos);
- Prestação de Serviços a clientes diversos;
- Receitas diretas de prestação de serviços, vendas e cobrança de acesso a determinados equipamentos e atividades;
- Receitas proveniente da venda de produtos da marca própria “Praia do Norte”;
- Sponsorização e receitas de publicidade de vários eventos promovidos em parceria com o Município da Nazaré e outras entidades;

- 
- Receitas provenientes de venda de lotes na Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades.

No âmbito dos **Custos** a empresa municipal tem como despesa prevista:

FSE – Nesta rubrica estão incluídas despesas resultantes da aquisição de serviços jurídicos, contabilidade, revisão oficial de contas, outras despesas necessárias ao normal funcionamento da empresa e ainda as relacionadas com a promoção da marca “Praia do Norte”, eventos a realizar e as de gestão dos parquímetros, fiscalização e parque de estacionamento Cândido dos Reis;

Custos com Pessoal – Nesta rubrica estão representados os custos previstos com o pessoal;

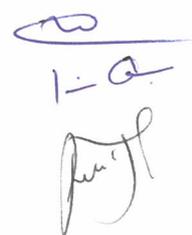
CMVC – Nesta rubrica encontra-se representada a despesa a realizar pela contrapartida da venda dos lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, bem como os custos necessários para outras vendas designadamente merchandising da marca “Praia do Norte”;

Gastos/Fee Município da Nazaré - Nesta rubrica estão representados os custos com as contrapartidas financeiras ao Município, pelo exercício dos poderes públicos delegados na empresa municipal de fiscalização de estacionamento e pela cedência de utilização, gestão e exploração dos espaços de estacionamento público.

No âmbito dos principais **Investimentos**, a empresa municipal tem previsto:

- A aquisição de veículo trator “buggy” no valor de 23.000€;
- Investimentos no âmbito da operação PRR Bairro digital no valor de 60.000€;
- A aquisição de 18 parquímetros no valor de 90.000€;
- A realização de obras de conservação no parque de estacionamento no valor de 50.000€.

## ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO BALANÇO PREVISIONAL



### Ativo Fixo Tangíveis e Intangíveis

O Ativo Não Corrente, composto pelos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis deduzidos das Depreciações já realizadas, apresenta um valor de 208.226,59€ em 2024.

### Ativo Corrente

O Ativo Circulante apresenta-nos um valor de 864.836,50€, correspondente aos créditos de curto prazo (nomeadamente o saldo de clientes) e disponibilidades financeiras.

### Capital Próprio

A estrutura dos Capitais Próprios apresenta um valor positivo de 682.217,03€.

### Passivo

O Passivo Corrente apresenta um valor de 390.846,06€, correspondente às responsabilidades perante os Fornecedores, Banca e Estado resultantes da normal atividade da empresa, sendo que o Passivo Total apresenta o mesmo valor.

## ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

### Rácios de Estrutura

Analisando os rácios de Autonomia Financeira e Solvabilidade previstos para 2024 concluímos que a Nazaré Qualifica é uma empresa auto-suficiente com baixo risco de insolvabilidade.

### Rácios de Liquidez

Pela análise dos rácios de Liquidez Geral e Liquidez Reduzida, concluímos que a Empresa apresenta rácios confortáveis para a gestão da sua tesouraria.

Nazaré, 18 de dezembro de 2023.

O Conselho de Gerência da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

O Presidente



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Vogal



(João Paulo Quinzico da Graça)

A Vogal



(Regina Margarida Amada Piedade Matos)

Nazaré Qualifica, EM  
Demonstração de Resultados

*1-0*  
*Luiz*

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>31-dez-2024</b>
Vendas	209.077,69
Prestação de serviços	2.588.963,86
Subsídios à exploração	318.000,00
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-135.815,85
Fornecimentos e serviços externos	-861.107,20
Gastos com o pessoal	-1.830.452,49
Outros rendimentos e ganhos	12.000,00
Outros gastos e perdas	-16.000,00
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>284.666,01</b>
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-68.909,15
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>215.756,86</b>
Juros e gastos similares suportados	-5.500,00
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>210.256,86</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-42.153,94
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>168.102,92</b>

Nazaré Qualifica, EM

Balanço

ACTIVO		31-dez-2024
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>		
Ativos fixos tangíveis		208.226,59
Ativos intangíveis		0,00
<b>Total ACTIVO NÃO CORRENTE</b>		<b>208.226,59</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>		
Inventários		90.000,00
Clientes		180.000,00
Estado e outros entes públicos		28.025,00
Caixa e Depósitos bancários		566.811,50
<b>Total ACTIVO CORRENTE</b>		<b>864.836,50</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1.073.063,09</b>



CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		31-dez-2024
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital realizado		10.000,00
Reservas legais		2.500,00
Outras reservas		250.427,98
Resultados transitados		251.186,13
Resultado líquido do período		168.102,92
<b>Total CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>682.217,03</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>		
<b>Total PASSIVO NÃO CORRENTE</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>		
Fornecedores		50.000,00
Estado e outros entes públicos		64.846,06
Outras contas a pagar		276.000,00
<b>Total PASSIVO CORRENTE</b>		<b>390.846,06</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>390.846,06</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>1.073.063,09</b>

## Demonstração de resultados por atividade

RENDIMENTOS E GASTOS	TOTAL	EDUCAÇÃO	ALE	CAR SURF	CULTURA EVENTOS	EVENTOS FUTEBOL PRAIA	EVENTOS ANDEBOL PRAIA	PARQUE	PARQUIMETRO / FISCALIZAÇÃO	FORTE /PRAIA DO NORTE
Vendas	209.077,69		145.950,00			2.500,00	2.500,00			58.127,69
Prestação de serviços	2.588.963,86	288.000,00		60.000,00	306.000,00	83.000,00	52.500,00	286.420,00	788.515,56	724.528,30
Subsídios à exploração	318.000,00			293.000,00		12.500,00	12.500,00			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-135.815,85	0,00	-106.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.063,85
Fornecimentos e serviços externos	-542.260,69	-4.500,00	-24.854,00	-82.946,49	-6.000,00	-88.000,00	-60.000,00	-73.850,00	-142.010,20	-60.100,00
Gastos FEE CMN	-318.846,52							-37.955,28	-280.891,23	
Gastos com o pessoal	-1.830.452,49	-272.621,91	-5.701,46	-262.643,65	-291.739,67	-3.828,32	-2.636,85	-147.297,00	-297.284,11	-546.699,52
Outros rendimentos e ganhos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Outros gastos e perdas	-16.000,00	-1.478,80	-749,41	-1.812,56	-1.571,22	-503,20	-346,59	-1.470,69	-4.048,81	-4.018,72
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>284.666,01</b>	<b>9.399,29</b>	<b>7.893,12</b>	<b>5.597,30</b>	<b>6.689,11</b>	<b>5.668,48</b>	<b>4.516,55</b>	<b>25.847,03</b>	<b>76.281,21</b>	<b>142.773,91</b>
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-68.909,15	-4.058,30	-2.056,63	-4.974,24	-4.311,95	-1.380,95	-951,16	-4.036,04	-30.361,23	-16.778,66
<b>Resultado operacional (antes de gastos e financiamento e impostos)</b>	<b>215.756,86</b>	<b>5.340,99</b>	<b>5.836,49</b>	<b>623,07</b>	<b>2.377,16</b>	<b>4.287,53</b>	<b>3.565,39</b>	<b>21.811,00</b>	<b>45.919,99</b>	<b>125.995,25</b>
Juros e gastos similares suportados	-5.500,00	-508,34	-257,61	-623,07	-540,11	-172,98	-119,14	-505,55	-1.391,78	-1.381,43
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>210.256,86</b>	<b>4.832,65</b>	<b>5.578,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.837,05</b>	<b>4.114,55</b>	<b>3.446,25</b>	<b>21.305,45</b>	<b>44.528,21</b>	<b>124.613,82</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-42.153,94	-968,89	-1.118,50	-0,00	-368,31	-824,92	-690,93	-4.271,48	-8.927,36	-24.983,55
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>168.102,92</b>	<b>3.863,77</b>	<b>4.460,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.468,75</b>	<b>3.289,63</b>	<b>2.755,32</b>	<b>17.033,97</b>	<b>35.600,84</b>	<b>99.630,26</b>

1-a  




## RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea j) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão-previsional para o exercício de 2024, da **Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M.**, que compreendem Plano de atividades, balanço e demonstração de resultados previsionais, orçamento anual de exploração, e notas anexas ao balanço previsual.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade da administração a preparação e a apresentação da informação previsual, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsual acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsual contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsual;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsual;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

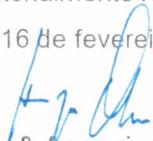
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsual.

### Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsual dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Leiria, 16 de fevereiro de 2024



**Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 961 e registado na CMVM com n.º 20160578)

